

## **PORTARIA Nº 029/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno,

Considerando a escolha e indicação dos líderes das respectivas bancadas, para o atendimento ao disposto no § 1º do Art. 8º da Resolução nº 004/2003 – que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

### **R E S O L V E :**

Compor a COMISSÃO PERMANENTE de Ética e Decoro Parlamentar da forma que segue:

Presidente: DIOGO CASÉ MORAES;  
Secretário: FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO;  
Ouvidor: DIMAS PEREIRA DANTAS;

Suplente: DEOMEDES ALVES DE BRITO;  
Suplente: JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO;  
Suplente: INÁCIO MARQUES VIEIRA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de abril de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -